



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato: 08/2020; Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratada: SANTOS & MERGULHÃO LTDA. - ME; Valor: R\$4.000,00; Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de som para ambiente e para transmissão e transmissão da sessão solene de posse para as plataformas do *facebook* e *youtube* com 3 (três) câmeras e mesa de corte. Código: 01.01.01.031.0020.2.101 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – despesa 09; Vigência: 1º/01/2021; Assinatura: 18/12/2020.

Vista Alegre do Alto, 18 de dezembro de 2020.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES - Presidente da Câmara

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe Sobre o Cancelamento de Despesas não Liquidadas do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de adoção de medidas para o encerramento da execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a anulação dos saldos de empenhos não liquidados e que não estejam em processo de liquidação, relativos ao exercício de 2020.

Art. 2º As despesas, devidamente empenhadas e em processo de liquidação não pagas, serão transferidas ao exercício seguinte como restos a pagar.

Art. 3º Até o dia 23 de dezembro de 2020, a Câmara Municipal efetuará o pagamento das despesas legalmente empenhadas, observadas as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES

Presidente da Câmara